



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2022**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Choro Luperce Miranda”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Choro Luperce Miranda”, a ser celebrado no dia 18 de julho de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal de que trata esta Lei tem como objetivo promover e valorizar o gênero musical Choro, enquanto importante símbolo da cultura popular no município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de março de 2022.

---

**CIDA PEDROSA**  
**VEREADORA DO RECIFE – PCdoB**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

O Choro, ou Chorinho, é considerado o primeiro gênero musical popular do Brasil, e o único genuinamente brasileiro, desenvolvido a partir da fusão entre elementos eruditos e populares no período em que o país ainda era Império. Assim como o Rio de Janeiro, Pernambuco também é um grande celeiro de choristas, os quais trazem nos acordes uma identidade própria com referências no baião, xote e frevo.

A capital Recife já abriga diversos eventos de Chorinho e o projeto “Recife Carinhoso”, o qual reúne grandes artistas em execuções complexas e arranjos sofisticados, que é abraçada pelo público e cumpre com louvor a missão de difundir o estilo.

A data escolhida para o Dia Municipal do Choro homenageia Luperce Miranda, Recifense, do Bairro de Afogados, nascido em 1904, filho de bandolinista, o qual, ainda menino, começou a tocar Bandolim e compôs seu primeiro frevo aos quinze anos. Na década de 1920, provocou a primeira onda nordestina no cenário musical carioca, quando teve suas músicas gravadas pelo grupo Turunas no Rio de Janeiro. Em 1930, acompanhou, como instrumentista, grandes nomes da música, como Mário Reis, Carmen Miranda e Francisco Alves.

Luperce também é o responsável pela presença do Bandolim na Música Popular Brasileira. Escreveu mais de 500 composições como “Picadinho à Baiana” e “Segura o dedo” e participou de mais de 700 gravações. Artista consagrado também nas rádios, aposentou-se na década de 1970. Foi fundador da Academia Luperce Miranda, especializada no ensino de instrumentos de corda, e foi o primeiro a receber o título de Bacharel da Música Popular Brasileira pelo Museu de Imagem e Som (MIS).

Consideramos, portanto, justíssimo homenagear este recifense brilhante e notório na música popular brasileira, inspiração para tantos outros músicos e musicistas, especialmente os amantes do choro.

Destacamos, ainda, que este Projeto de Lei Ordinária foi criado a partir de uma demanda da sociedade civil organizada, por meio do coletivo “Isto é Choro!”, que vem realizando um importante movimento de valorização do gênero musical em todo o Estado, especialmente na Capital Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social.

